



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

DECRETO N.º 021/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A CORPUS CHRISTI.

RODRIGO JACOBY TRINDADE - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - DECRETA PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, em virtude de se fazer **FERIADO PROLONGADO**, alusivo às comemorações de **CORPUS CHRISTI**.

Art. 2º - Excetuam-se do presente **DECRETO** as atividades consideradas **ESSENCIAS** da Administração Pública.

Art. 3º - A compensação das horas de trabalho do dia 09 de junho, em atendimento a Lei Municipal nº 383/99, de 22-12-1999, se dará com a participação dos Servidores Municipais na Palestra da Rede Bem Cuidar, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, na tarde do dia 14 de junho de 2023.

Art. 4º - Cada Secretário Municipal ou Diretor de Departamento será responsável pelo controle do ponto de seus subordinados, visando o cumprimento da presente determinação.

Art. 5º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 25 DE MAIO DE 2023.**


**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se
Data Supra.